



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 40/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE.

O Prefeito Municipal de Liberdade, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Comissão Especial – NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de representar os diferentes segmentos sociais representativos da comunidade escolar, no processo de elaborar democrática Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 3.º - O membro e o suplente de cada segmento será indicado pelo Segmento

- I. Departamento Municipal de Educação**
Titular: Romélia Carla Franco
Suplente: Daianna Silva Landim
- II. Conselho Municipal de Educação**
Titlar: Patricia Aparecida da Silva
Suplente: Sônia de Fátima Silva Landim
- III. Representante dos Diretores**
Titular: Rita de Fátima Paula
Suplente: Beatriz Maria da Silva
- IV. Representanteda Caixa Escolar**
Titular: Dulciliene Vilela Costa
Suplente: Maria Andreia da Silva Romano



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

V. Representante dos Professores

Titular: Marlene de Jesus Faria

Suplente: José Luis Lopes

Art. 4º. Caberá à equipe Local:

§ 1.º - Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela com a equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;

§ 2.º - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica;

Art. 5.º – dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

Art. 6.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário .

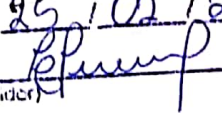
Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 25 de fevereiro de 2021.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 25/02/21


(Servidor)